

EDITAL FAPERJ Nº 02/2022
PROGRAMA DOUTORADO NOTA 10
[CHAMADA INTERNA]
Programa de Pós-graduação em Educação UFF

1. Objetivo e valor das bolsas

Seleção de bolsista integral na modalidade 'Doutorado' (1 bolsa), no valor de: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), de acordo com a chamada FAPERJ Nº04/2022.

2. Elegibilidades e restrições

2.1. Pesquisadores (orientador e pós-graduando) com pendências (inadimplentes) junto à FAPERJ **NÃO** poderão concorrer a este Edital. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores.

2.2. (a) pós-graduando(a)s não pode ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação.

2.3. São elegíveis a este Edital discentes que estejam cursando (com matrícula ativa) apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso no doutorado (25.º ao 48.º mês). Além disso, somente podem se candidatar a este Edital:

- a) discentes que não tenham realizado paralisação das atividades de pesquisa por meio de trancamento ou outro motivo qualquer;
- b) discentes que não tenham tido reprovação em qualquer dos componentes curriculares;
- c) discentes que tenham obtido média igual ou superior a 8 (oito) no conjunto dos componentes curriculares do semestre em que tenha se inscrito.

2.4. A contagem para verificação dos meses especificados no item 2.3 será realizada a partir da data oficial comprovada de ingresso (matrícula) do aluno no Programa de Pós-Graduação.

2.5. Somente serão implementadas as BOLSAS NOTA 10 para candidato(a)s que atendam plenamente aos critérios do Edital, não sendo permitido o pagamento de meses retroativos. Discentes que não se enquadram nos critérios elencados não terão seus pedidos avaliados.

2.6. O(A) ORIENTADOR(A) e o(a) ALUNO(A) indicado(a)s são o(a)s responsáveis pela atualização de seus respectivos cadastros no sistema SisFAPERJ (<https://sisfaperj.faperj.br/>). A não atualização dos dados cadastrais poderá gerar prejuízos para o(a) candidato(a) à bolsa.

2.7. As BOLSAS NOTA 10 apoiadas neste Edital, não poderão ser concedidas e/ou renovadas a partir do 49.º mês de ingresso do(a) aluno(a) no Programa de Pós-graduação.

2.8. Serão considerados como critérios prioritários de classificação, nesta ordem: produção acadêmica e desempenho acadêmico (notas em disciplinas) desde a entrada (matrícula) do discente no Programa.

3. Prazo para inscrição

De 26 de agosto a 04 de setembro de 2022.

4. Forma de inscrição

Envio de e-mail para o endereço spu.esse.comissoes@id.uff.br, com a seguinte descrição de Assunto: “BOLSA NOTA 10 - FAPERJ 2020” anexando os seguintes documentos:

- a) currículo Lattes Atualizado, com publicações desde 2017;
- b) declaração de que não possui vínculo empregatício de qualquer natureza e, também, não possui fonte de renda de qualquer natureza no momento da candidatura;
- c) Declaração de Responsabilidade do orientador indicando o candidato disponível conforme modelo disponível na página do programa.
- d) Projeto da Tese
- e) Cronograma
- f) Histórico Escolar do curso no qual está matriculado, atualizado.

5. Antes de realizar a inscrição o(a) candidato(a) à bolsa e o(a) respectivo orientador devem ler a chamada FAPERJ No. 04/2022

https://www.faperj.br/rp/downloads/FAPERJ_N%C2%BA_04_2022_%E2%80%93_Programa_Bolsa_Mestrado_e_Doutorado_Bolsa_Nota_10.pdf

6. Cronograma

Lançamento do edital interno	29 de agosto de 2022
Prazo de inscrição	De 29 de agosto a 04 de setembro de 2022
Resultado preliminar	5 de setembro de 2022
Recurso	Até 12h do dia 6 de setembro de 2022
Homologação do resultado	8 de setembro de 2022
Cadastramento no Sisfaperj	8 e 9 de setembro de 2022

Niterói, 29 de agosto de 2022.